

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA CPV IFSP № 0167/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Trata da aprovação do Projeto Institucional "Fábrica de Software" do IFSP-Câmpus Capivari para o 2º semestre letivo de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Fábrica de Software", para o 2º semestre letivo de 2021, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Carlos Roberto Paviotti	Até 01h00
Rafael Wendel Pinheiro	Até 02h00

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência até 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente,

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral

Publicado no sítio institucional em 23 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 23/08/2021 12:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221282

Código de Autenticação: a00f1bbd0f

